

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>AMÉLIA RODRIGUES / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	3
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELIANE NUNES DE ALMEIDA PEREIRA, ROSENILTON DE SOUZA PEREIRA, AURINO CONCEIÇÃO BACELAR DA CRUZ, JANICE             BACELAR DA CRUZ URPIA, SANDRA REGINA BACELAR CRUZ CONCEIÇÃO</b> .....	3
<b>JAGUARIFE / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIFE</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CELSO DUARTE CARVALHO FILHO</b> .....	4
<b>JEREMOABO / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO PEDRO DE JESUS</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAIRO SOARES DO NASCIMENTO</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	6
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO MARCATTI             D'AZEVEDO</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HAROLDO LOPES DE SOUZA,             LUIZA ONEIDE PIVETTI DE SOUZA</b> .....	7
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	8
<b>2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAIR FERREIRA DA SILVA             DE OLIVEIRA, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA</b> .....	8
<b>IGUABA GRANDE / RJ</b> .....	8
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIANO DE SAIAO VEIGA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRANKLIN CHAVES             CARDOSO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE AMBROSIO DE             MEDEIROS, DANIELLY CONCEIÇÃO DA S MEDEIROS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROMEU SOUZA PORTO,             FATIMA REGINA PORTO SOUZA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDREIA ALMEIDA             RODRIGUES</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE LOPES CARMO DE             SOUZA</b> .....	10
<b>ITAPERUNA / RJ</b> .....	10
<b>CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b> .....	11
<b>MARICA / RJ</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	11

EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):  
**VALDEIR DA SILVA QUINTAL, GEUSA TAVARES QUINTAL** ..... 11

**NOVA IGUACU / RJ** ..... 12

**2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS** ..... 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VIVIAN PEREIRA CASCARDO**  
..... 12

**RIO DE JANEIRO / RJ** ..... 12

**10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO DE MOURA QUEIROZ,**  
**ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA QUEIROZ** ..... 12

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** ..... 12

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOAO MIGUEL FRANCISCO**  
**DOMINGOS, MARIA LOPES MATEUS** ..... 12

**SAO GONCALO / RJ** ..... 13

**SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO GOMES DE**  
**MEDEIROS LIMA** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO FEITOSA**  
**KLIMKOWSKI** ..... 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JEFFERSON SERGIO COSTA**  
**DOMINICK, MARCELLY RIBEIRO NEVES DOMINICK** ..... 14

**SÃO PAULO** ..... 14

**ASSIS / SP** ..... 14

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA LUCIANA DOS**  
**SANTOS** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DANILO MARTINS DOS**  
**ANJOS** ..... 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURICIO CANTON TOZONI**  
..... 15

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 3.665, datado de 19.12.2019, foi depositado por FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.111.984/0001-05, situada na Rua Henrique Paviê, n. 52, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "Paraíso", tendo acesso pela Rua 14, formando a área total de 46.691,00 m<sup>2</sup>, havido pelo R-2 da Matrícula n. 1.529 do Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues. O Loteamento contém 46.691,00 m<sup>2</sup>, dividido em 9 (nove) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I", e estas subdivididas da seguinte forma: 8 lotes (Quadra A), 16 lotes (Quadra B), 15 lotes (Quadra C), 4 lotes (Quadra D), 5 lotes (Quadra E), 27 lotes (Quadra F), 14 lotes (Quadra G), 7 lotes (Quadra H) e 10 lotes (Quadra I); 7.671,29 m<sup>2</sup> ocupados por passeios e vias, denominadas ruas, 1.074,86 m<sup>2</sup> ocupados por lote institucional, inalienável. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766/79. Amélia Rodrigues, 08 de janeiro de 2.020. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANE NUNES DE ALMEIDA PEREIRA, ROSENILTON DE SOUZA PEREIRA, AURINO CONCEIÇÃO BACELAR DA CRUZ, JANICE BACELAR DA CRUZ URPIA, SANDRA REGINA BACELAR CRUZ CONCEIÇÃO**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento n.º. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI n.º. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 13 de agosto de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12531, o requerimento pelo qual ELIANE NUNES DE ALMEIDA PEREIRA, brasileira, casada, auxiliar administrativo, inscrita no CPF no 644.572.065-04, titular do RG no 04.171.198-01, e ROSENILTON DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, casado, analista de sistema, inscrito no CPF no 725.121.485-72, titular do RG no 497673649, ambos residentes e domiciliados à Travessa Teodoro Dias Barreto, no 14 CS, Bairro Andaiá, CEP: 44.572-430, Santo Antônio de Jesus - Ba, Candeias-BA, neste ato representados pela advogada Angélica Tâmilis Cardoso, inscrita na OAB/BA n.º. 55.798, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 15 anos, do imóvel urbano situado à Travessa Primeira Tapajós, no 23, Bairro Santo Antônio, CEP 43.820-070, Candeias - Ba, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado na área maior da matrícula n.º 380 em nome do Sr. Aurino Conceição Bacelar da Cruz, da Sra. Janice Bacelar da Cruz Urpia e da Sra. Sandra Regina Bacelar da Cruz Conceição, herdeiros da antiga proprietária, a Sra. Nuria Pereira Bacelar da Cruz, e cessionários do quinhão hereditário do viúvo Sr. Reginaldo da Cruz, conforme escritura pública de inventário e partilha de 19 de setembro

de 2012, lavrada no Tabelionato de Notas do Único Ofício da Comarca de Simões Filho - BA, às fls. 128-129 do livro 002, sob o no de ordem 9341, descritos como: Área total: 189,85m<sup>2</sup>, Perímetro: 65,93m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: do Sr. Aurino Conceição Bacelar da Cruz, da Sra. Janice Bacelar da Cruz Uripia e da Sra. Sandra Regina Bacelar da Cruz Conceição. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO DIREITO: 1)Marise dos Santos de Souza, portadora da cédula de identidade RG no 08.503.069-49, inscrita no CPF sob o no 835.851.845-53, residente e domiciliada à Rua Tapajós, no 16, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-060; 2)Wagner Luis Pimentel de Quiroz, portador da cédula de identidade RG no 52624550, inscrito no CPF sob o no 964.863.175-15, residente e domiciliado à Rua Tapajós, no 42, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-060; 3)Helena Torquata de Souza dos Anjos, portadora da cédula de identidade RG no 01.148.693-75, inscrita no CPF sob o no 070.324.555-49, residente e domiciliado à Rua Tapajós, s/n, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-060; 4) Maria Nilda Ferreira do Carmo, portadora da cédula de identidade RG no 02.040.537-57, inscrita no CPF sob o no 487.612.065-04, residente e domiciliada à Rua Tapajós, no 10, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-060; 5)Harisson Santos da Conceição, portador da cédula de identidade RG no 06.604.860-59, inscrito no CPF sob o no 871.455.295-72, residente e domiciliado à Rua Tapajós, no 8, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-060;DO LADO ESQUERDO: 1)Valdivino Geraldo da Conceição, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, no 301, bairro Santo Antônio, Candeias - Ba, CEP 43.820-020;NOS FUNDOS: 1)Rosimeire Oliveira de Souza, portadora da cédula de identidade RG no 06.776.333-27, inscrita no CPF, sob o no 073.526.665-40, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, no 21, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-150; 2)Gilmario dos Santos Arcanjo, portador da cédula de identidade RG no 09.069.818-83, inscrito no CPF sob o no 029.806.525-80 residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, no 26, bairro Santo Antônio, na cidade de Candeias - Bahia, CEP 43.820-150. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Iuri Araújo Lemos, Oficial Titular.

### **COMARCA - JAGUARIBE/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JAGUARIBE-BAHIA Praça Mestre Pio, nº 64, Centro, Jaguaribe-BA CEP 44480-000 - Fone (75)3642-2138 Email: rimoveistdpjjaguaribe@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial de terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinária, autuado sob prenotação nº 1687, em data de 14/01/2020, com tempo de posse de mais de (vinte) 20 anos, formulado por CELSO CARVALHO FILHO e sua esposa NEYLA LIBÓRIO PERGENTINO CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 07.02.1987, ele professor, portador da carteira de identidade nº 01.253.611-30, expedida pela SSP/BA em 07.11.2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 281.812.555-34, ela médica, portadora da carteira de identidade nº 506920461, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 402.096.605-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Flórida, número 211, apartamento 703, bairro Graça, Salvador/BA, CEP 40.150-480, tendo por objeto o seguinte imóvel: um terreno urbano, com a área de duzentos e noventa e sete metros e setenta e seis décimos quadrados ( 297,76 m<sup>2</sup>), situado na Rua Maurina Ferreira Dias, número 114, distrito de Mutá, município de Jaguaribe-BA, com inscrição municipal imobiliária nº 080300503320001, com as seguintes confrontações: ao norte, com Carmen Lúcia da Silva Pereira e cônjuge José Rosélio Araújo Guimarães;

ao sul, com Dulce Patrocínio da Silva Souza; ao leste, com a Rua Maurina Ferreira Dias; e, ao oeste, com terreno da Marinha (fundos) e possui a descrição do perímetro, partindo do P0(zero), distante 35,14m do ponto de confluência entre as Ruas Maurina Ferreira Dias e Rua da Pista, com coordenadas UTM: N+8.563.817,4498m, E=524.020,3241m, meridiano central 39Wgr, referenciada ao datum SIRGAS 2000, situado no bordo da Rua Maurina Ferreira Dias (lado par), no limite com o imóvel de Dulce Patrocínio da Silva Souza, segue pelo bordo da citada Rua Maurina Ferreira Dias, com azimute plano de 25º19'33" e distância de 9,77m até o P1 de coordenadas X=524.024,5024, Y=8.563.826,2787; daí segue pelo limite do imóvel de Carmen Lúcia da Silva Pereira, com azimute plano de 293º38'44" e distância de 28,70m até o P9 de coordenadas X=523.998.2372, Y=8.563.837,8472; daí segue pela Linha de Limite dos Terrenos de Marinha, com azimute pleno de 192º56'43" e distância de 12,08m até o P10 de coordenadas X=523.995,5305, Y=8.563.826,0718; daí segue pelo limite do imóvel de Dulce Patrocínio da Silva Souza, com azimute plano de 109º10'31" e distância de 26,25m até o P0, ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono, fechando um polígono que abrange uma área de 297,76m². O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe-BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de janeiro de 2020. Eu, Bel. Alao Bechlin, Registrador, digitei e assino.

### **COMARCA - JEREMOABO/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**JOÃO PEDRO DE JESUS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.415, tendo como Requerente João Pedro de Jesus, brasileiro, maior, capaz, lavrador, casado, portador da CI/RG nº 05013718-26 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 000.078.405-27, residente e domiciliado na localidade Brancos, zona rural, Jeremoabo/BA; e Maria Luzinete Santana Jesus, brasileira, maior, capaz, lavradora, casada, portadora da CI/RG nº 02809250-34 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 257.763.045-04, residente e domiciliada na localidade Brancos, zona rural, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel rural denominado "Fazenda São Pedro", localizado na zona rural do Município de Jeremoabo/BA, com área total de 12,1431 ha (doze hectares vírgula quatorze ares e trinta e um centiares). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: O imóvel de propriedade de Antônio Fraga de Almeida Neto; O imóvel de propriedade de José Pereira de Carvalho; O imóvel de propriedade de Almiro de Jesus Sousa; Rodovia BA-392. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 18 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 14 de janeiro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**JAIRO SOARES DO NASCIMENTO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.419, tendo como Requerente Jairo Soares

do Nascimento, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, portador da CI/RG nº 2.165.152-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 007.252.235-61, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 2189, centro, no Município de Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Antônio Sobral, nº 552, centro, no Município de Coronel João Sá/BA, com área total de 482,94 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados vírgula noventa e quatro decímetros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: O imóvel de propriedade de Laudicelma de Jesus Oliveira; O imóvel de propriedade de Carlos Andrade Filho; Rua Antônio Sobral. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 14 de janeiro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 56.811, a requerimento de CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO, brasileiro, solteiro, convivente sob o regime da UNIÃO ESTÁVEL com SÔNIA MARIA DE SOUZA, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça no Livro nº 290, às fls. 158, ato nº 157, datada de 19.07.2010, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, conforme Certidão datada de 21.07.2010, sob o Matrícula nº 092775 01 55 2010 7 00017 036 0002919 91, ele engenheiro civil, filho de Alcir Barroso D'Azevedo e de Olga Marcatti D'Azevedo, natural do estado de São Paulo, nascido em 22.03.1955, portador da carteira de identidade nº 33.628.853-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07.03.2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.282.407-78; ela funcionária pública, filha de Benedito de Souza e de Rosália Abreu de Souza, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 10.05.1959, portadora da carteira de identidade nº 04.599.687-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17.05.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.296.207-91, residentes e domiciliados à Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 162, Bloco 01, apto. 502, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel Urbano, situado na Estrada da Banqueta, nº 2.800, designado por ÁREA 1, originária da "área 11 Remanescente", objeto da matrícula nº 7050 do RGI anexo a este Ofício de Justiça, pertencente à ATLÂNTICA BRASILEIRA, COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.276.877/0001-70, com sede na Fazenda Japuiba, 2º Distrito deste Município, conforme se verifica da Matrícula nº 7050, com área total de 14.991,23m<sup>2</sup> (Quatorze mil, novecentos e noventa e um metros e vinte e três decímetros quadrados), na localidade denominada Banqueta, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis/RJ, área essa GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, COM OS VÉRTICES REPRESENTADOS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADOS AO MERIDIANO CENTRAL 45º WGr TENDO COMO DATUM O SAD 69, COM: FRENTE: INDO DO PONTO P1 COM COORDENADAS E = 574.453,38 E N= 7.460.086,79, ATE O PONTO P2 COM COORDENADAS E = 574.568,64 E N= 7.460.080,17, MEDINDO 117,00m (CENTO E DEZESSETE METROS), CONFRONTANDO COM A ESTRADA DA BANQUETA; LATERAL DIREITA: INDO DO PONTO P2 COM COORDENADAS E = 574.568,64 E N= 7.460.080,17, ATE O PONTO P3 COM DOIS CENTÍMETROS) E 38,78m (TRINTA E OITO METROS E SETENTA E OITO CENTÍMETROS), COM AMBOS CONFRONTANDO COM TERRAS REMANESCENTES DA ÁREA 11 - RGI 7050 - ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA, COM OCUPAÇÃO DE ROBERTO COUTO VIEIRA. RG 104263280 IFP/RJ CPF 027.927.167-03, EROI CRISTIANO DE MOURA JORGE, RG 0202975777 DIC/RJ

CPF 110.894.657-77, RODRIGO MOTA MENDES RG 1406711, SSP/ES; CPF 121.771.917-26, E SUA ESPOSA SILVANA ROQUE DE SOUZA MENDES, RG 21163197-3 DETRAN/RJ CPF 107.625.897-28, FUNDOS: INDO DO PONTO P3 COM COORDENADAS E = 574.505,92 E N= 7.459.886,61, ATE O PONTO P4 COM COORDENADAS E = 574.425,09 E N= 7.459.873,77, MEDINDO 83,54m (OITENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS), CONFRONTANDO COM O RIO CABO SEVERINO; LATERAL ESQUERDA: INDO DO PONTO P4 COM COORDENADAS E = 574.425,09 E N= 7.459.873,77, ATE O PONTO P5, COM COORDENADAS E = 574.459,39 E N= 7.460.030,70 EM DOIS SEGMENTOS MEDINDO 34,83m (TRINTA E QUATRO METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), 126,00m (VINTE E SEIS METROS) E DO PONTO P5 COM COORDENADAS E = 574.459,39 E N= 7.460.030,70, ATÉ O PONTO INICIAL P1 COM COORDENADAS E = 574.453,38 E N= 7.460.086,79, MEDINDO 57,00m (CINQUENTA E SETE METROS), COM AMBOS CONFRONTANDO COM TERRAS REMANESCENTES DA ÁREA 11 - RGI 7050 - ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA; COM OCUPAÇÃO COM RUA PROJETADA; SUPERFÍCIE: MEDINDO EM SUA TOTALIDADE 17.562,23m<sup>2</sup> (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS E VINTE TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que ele REQUERENTE, construiu benfeitorias no imóvel objeto da presente, constante de imóvel residencial, o qual também serve de MORADIA do ora SOLICITANTE e de sua companheira, estando cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.18.052.4200.001, conforme espelho de IPTU, ano de exercício 2019, aqui apresentado, o qual possui a área construída de 395,61m<sup>2</sup>. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 16 de Janeiro de 2020. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**HAROLDO LOPES DE SOUZA, LUIZA ONEIDE PIVETTI DE SOUZA**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 56.533, a requerimento de HAROLDO LOPES DE SOUZA e sua esposa LUIZA ONEIDE PIVETTI DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 16.04.1977, ele empresário, filho de João de Souza e de Nilza Lopes de Souza, natural do estado do Rio de Janeiro, nascido em 07.02.1950, portador da carteira de identidade nº 04088224-3, expedida pelo IFP/RJ, 06.09.1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 470.279.167-20; ela comerciante, filha de Albano Pivetti e de Annita Barbosa Pivetti, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 28.11.1956, portadora da carteira de identidade nº 07900908-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25.06.1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.375.837-49, residentes e domiciliados à Rua Francelino Alves de Lima, nº 317, C, bairro Nova Angra, Angra dos Reis/RJ. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 05 (cinco) anos a posse sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 317, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, originário da área "área Remanescente 1, desmembrada da área 11 Remanescente", objeto da matrícula 7050, pertencente à ATLÂNTICA BRASILEIRA, COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.276.877/0001-70, com sede na Fazenda Japuíba, 2º Distrito deste Município, conforme se verifica da Matrícula nº 7050, com área: 0,090 (ha) - Perímetro: 56,81 (m) total de 190,00m<sup>2</sup> (cento e noventa metros quadrados), cuja área Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.458.954,667m e E 572.184,097m; deste segue confrontando com a propriedade de HENRIQUE NARDELLI ROSA e da Real Proprietária, Atlântica Brasileira - colonização, Agricultura e Pesca LTDA, com azimute de 102°02'19" por uma distância de 15,40m até o vértice P2, de coordenadas N 7.458.951,455m e E 572.199,159m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute de 185°33'35" por uma distância de 11,60m até o vértice P3, de coordenadas N 7.458.939,905m e E 572.198,035m; deste segue confrontando com a propriedade de MULTI MERCADO ANGRA LTDA. - MATRÍCULA nº 23612, com azimute de 284°35'42" por uma distância de 18,90m até o vértice P4, de coordenadas N 7.458.944,666m e E 572.179,749m; deste segue confrontando com a propriedade de MULTI MERCADO ANGRA LTDA. - MATRÍCULA nº 23612, com azimute de 23°54'18" por uma distância de 2,98m até o vértice P5,

de coordenadas N 7.458.947,388m e E 572.180,955m; deste segue confrontando com a propriedade de HENRIQUE NARDELLI ROSA e da Real Proprietária, Atlântica Brasileira - colonização, Agricultura e Pesca LTDA, com azimute 23°20'43" por uma distância de 7,93m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,81 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Que segundo informações prestadas o imóvel confronta pelo lado direito: MULTI ANGRA MERCADO LTDA., pelo lado esquerdo e pelos fundos: HENRIQUE NARDELLI ROSA, ou sucessores; e também pela real proprietária, ou seja, ATLÂNTICA BRASILEIRA - COLONIZAÇÃO, AGRICULTURA E PESCA LTDA. Que eles REQUERENTES, construíram benfeitorias no imóvel objeto da presente, estando cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 02.18.1240889.001 (MP). Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 16 de Janeiro de 2020. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

### **COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ** **2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAIR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, requereu as intimações dos Srs. CLAIR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF nº 041.999.386-05 e MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF nº 998.474.697-68 e, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 132390000107-04, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 09/11/2009, registrado sob o nº 04 na matrícula 22.199 desta Circunscrição, referente ao imóvel Avenida Dez 29 casa 03, Alphaville, e, como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Avenida Dez, nº 29, casa 03, Alphaville; e Rua Vicente Ferraioule, nº 80, Parque Tarcísio Miranda, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. \_\_\_\_\_ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular - mat.06/3786

### **COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ** **CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIANO DE SAIÃO VEIGA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 20844 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANO DE SAIÃO VEIGA CPF: 061.422.547-76 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 155552040970 firmado em 28/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 1362 sob o R-2/3 a qual diz respeito ao imóvel Casa residencial com a

área construída de 69,98m<sup>2</sup>, LOTE N° 258-A, desmembrado do lote n° 258 da quadra 21, do loteamento denominado PARQUE TAMARIZ situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 14 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FRANKLIN CHAVES CARDOSO**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF prenotado sob nº20836 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FRANKLIN CHAVES CARDOSO CPF: 079.128.597-99 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 131310000020 firmado em 05/03/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 1583 sob o R-2/3 a qual diz respeito ao imóvel Casa Residencial de nº 4 no LOTE DE N° 04, resultante do remembramento e desmembramento dos lotes nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, tendo sido estes derivados do remembramento e desmembramento dos lotes 08 e 09 da quadra nº 01, do loteamento CHÁCARA IGUABA, situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 14 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDRE AMBROSIO DE MEDEIROS, DANIELLY CONCEIÇÃO DA S MEDEIROS**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 20833 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ AMBRÓSIO DE MEDEIROS, CPF Nº 020.871.367-00 e DANIELLY CONCEIÇÃO DA S MEDEIROS, CPF Nº 078.509.557-81 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144440912347 firmado em 24/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 300 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado no LOTE 472, QUADRA 32, CASA RESIDENCIAL, LOTEAMENTO PARQUE TAMARIZ, Iguaba Grande-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROMEY SOUZA PORTO, FATIMA REGINA PORTO SOUZA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 20844 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROMEY SOUZA PORTO, CPF Nº

022.386.607-55 e seu cônjuge FATIMA REGINA PORTO SOUZA, CPF Nº 092.790.647-38 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 144440143369-5 firmado em 01/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4211 sob o R-5/6 a qual diz respeito ao imóvel Casa Residencial, edificada no lote nº 05 da Quadra nº 01, do Loteamento denominado "Jardim Iguaba Grande" situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 14 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDREIA ALMEIDA RODRIGUES**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF prenotado sob nº 21060 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREIA ALMEIDA RODRIGUES CPF: 062.266.407-74 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 144440592166 firmado em 16/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 4634 sob o R-3/4 a qual diz respeito ao imóvel CASA RESIDENCIAL "B", edificada no Lote nº 04 da Quadra "J", do Loteamento denominado Jardim Solare, situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 14 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANDRE LOPES CARMO DE SOUZA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF prenotado sob nº 20829 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LOPES CARMO DE SOUZA CPF: 264.690.748-63 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato Habitacional nº 155551647651 firmado em 10/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 5203 sob o R-1/2 a qual diz respeito ao imóvel Casa Residencial edificada no Lote de Terreno de Nº 06, resultante do Desmembramento de uma Área de Terras com 4.277,90m2, que por sua vez é resultante do Remembramento dos Lotes nºs 01, 02, 03, 13, 14, 16, 17 e 18, da Quadra 01, do Loteamento denominado Recreio do Sol, situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 14 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

## **COMARCA - ITAPERUNA/RJ**

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - RJ KAROLLYNE DUTRA DA COSTA, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3o da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que pela firma NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa comercial estabelecida à Rua Vinhosa nº 39, sala 103, bairro Centro, em Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.373.029/0001-81, por seu representante legal, depositou neste Cartório, à Avenida Cardoso Moreira nº 841, Lojas 06 e 07, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Rua José Pereira de Medeiros, bairro Governador Roberto Silveira, no perímetro urbano do 1o Distrito deste Município, loteado com a denominação de "CHÁCARA PLANALTO", constituído de 21 lotes, distribuídos em 04 quadras com as nomenclaturas 1, 2, 3 e 4, sendo, QUADRA 1, com 08 lotes mais uma AREA 1 - non aedificandi, totalizando 2.405,31m²; QUADRA 2, com 07 lotes mais uma AREA 2 - non aedificandi, totalizando 3.111,27m²; QUADRA 3, Área Pública - Equipamentos comunitários mais uma AREA 3 - non aedificandi, totalizando 1.229,22m²; QUADRA 4, com 06 lotes mais uma AREA 4 - non aedificandi e FUTURA PRAÇA, totalizando 2.783,28m²; conforme projeto aprovado através do processo administrativo nº 19156/2015 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos 06 de janeiro de 2020. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2o Ofício de Justiça

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - MARICÁ/RJ 2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEIR DA SILVA QUINTAL, GEUSA TAVARES QUINTAL**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/01/2020 sob o nº. 277876, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Valdeir da Silva Quintal, brasileiro, técnico em refrigeração, nascido em 19/07/1950, filho de Jose Figueira Quintal e Irene da Silva Quintal, portador da CNH nº. 00191485178 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/07/2018 e CPF nº. 378.053.127-53, não possui endereço eletrônico; casado em 28/06/1975 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, com Geusa Tavares Quintal, brasileira, micro-empresária, nascida em 16/05/1955, filha de Genocy Tavares e Cinira Ramos Tavares, portadora da carteira de identidade nº. 06.647.669-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/06/2011 e CPF nº. 083.909.927-44; residentes e domiciliados na Rua Acurcio Torres, nº. 81, Anaiá Pequeno, São Gonçalo/RJ - CEP.: 24.745-740, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 18 da Quadra n.º. 95, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 596,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua 29; igual largura nos fundos, por 33,00m de extensão de frente a fundos, por um lado, e, 30,00m por outro, confrontando a direita com o Lote 19; a esquerda com a Rua 30, com a qual faz esquina, e aos fundos com o Lote 17; tendo como proprietário do Lote: Manoel Maria Vieira Lima, português, viúvo, do comércio, residente à Rua Leandro Martins, nº. 22, apto. 1.309, Centro, GB; havido por herança do Espólio de Maria do Carmo Guerreiro Vieira de Lima, conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos de inventário do Cartório do Estado da Guanabara, em data de 2 de outubro de 1970, devidamente registrada no L.º. 3-P, fls. 34v/35, nº. 24.265 em 08/10/1970 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90470. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples. Assim sendo, ficam intimados

seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

### **COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIAN PEREIRA CASCARDO**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula nº 90/325, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco S/A., prenotado sob o nº 170101, procede por meio do presente, no termos do art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Vivian Pereira Cascardo, CPF: 123.948.067-96, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Grupo/Cota nº 40003/213, firmado em 20/07/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.130, sob o nº R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Prudêncio Veríssimo nº 86, casa nº 16, Parque Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §7º da Lei nº 9.514/97 .Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula 90/325.

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

#### **10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO DE MOURA QUEIROZ, ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA QUEIROZ**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício da Caixa Econômica Federal , prenotado sob nº 344961, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Adriana Cerqueira da Silva Queiroz, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 144440695861-0, firmado em 09.09.2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 38.871, sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Teodoro da Silva, nº 962A, aptº 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12.11.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOAO MIGUEL FRANCISCO DOMINGOS, MARIA LOPES MATEUS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São

Paulo/SP, prenotado sob nº 1886385, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO MIGUEL FRANCISCO DOMINGOS, engenheiro de piloto naval, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE nº V669957-8, CPF nº 060.973.007-00 e MARIA LOPES MATEUS, técnica de recursos humanos, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE nº V692191K, CPF nº 061.317.987-02, angolanos, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/07/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396490 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Benvindo de Novaes, 2800 - apt. 211 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO GOMES DE MEDEIROS LIMA**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 171718, em 19/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Antonio Gomes de Medeiros Lima, CPF-MF nº 125.892.867/16, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 144440624400, firmado em 07/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 27.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Alfredo Backer, nº 536, bloco 06, apto 1207, Alcantara, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FRANCISCO FEITOSA KLIMKOWSKI**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 171800, em 28/06/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO FEITOSA KLIMKOWSKI, CPF-MF nº 094.548.607/39, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844441837669, firmado em 06/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 42.917, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua FONTES MELO, 370, LOTE 12, PARAISO, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JEFFERSON SERGIO COSTA DOMINICK, MARCELLY RIBEIRO NEVES DOMINICK**

O Dr. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (1º Distrito) de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 4º Ofício, situado à Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, Centro, Rodo de São Gonçalo, RJ, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PRENOTADO sob o nº 172068, em 23/07/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JEFFERSON SERGIO COSTA DOMINICK e MARCELLY RIBEIRO NEVES DOMINICK, CPF-MF nº 115.600.897/25 e 130.352.557/76, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30, loja 01, Centro - São Gonçalo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844440891453, firmado em 22/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 59.344, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua ANIBAL FALCAO, nº 46 casa 02, Trindade, São Gonçalo, RJ, e Est. da Conceição, nº 1.103, CASA 13, PORTAO DO ROSA, SÃO GONÇALO, RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26. § 7º, da Lei nº 9.514/77.

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - ASSIS/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARIA LUCIANA DOS SANTOS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Senhora MARIA LUCIANA DOS SANTOS, CPF/MF n.º 121.127.798-42, RG n.º 27.146.033-7/SSP-SP, brasileira, separada judicialmente, diarista, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Prudente de Moraes, n.º 51, Vila Boa Vista, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel: Um prédio residencial com 37,03 m² de área construída, sob o n.º 128, da Rua Afonso da Silva Neto, e seu respectivo terreno, designado Lote n.º 03, da Quadra n.º 26, do loteamento denominado "Park Residencial Colinas", com área total de 160,00 m², neste município e comarca de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 003 - Quadra 374 - Lote 003, objeto da matrícula n.º 50.457, deste Serviço Registral. A fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação sob n.º 17100308071, datado de 27/01/2012 e registrado no R.06 e R.07 da matrícula n.º 50.457. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 15/01/2020. O Oficial, \_\_\_\_\_ Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DANILO MARTINS DOS ANJOS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97,

INTIMAR o Senhor **DANILO MARTINS DOS ANJOS**, CPF/MF n.º 265.023.318-40, RG n.º 33.793.935-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, porteiro, residente e domiciliado na cidade de Assis/SP, na Rua Dionísio Fernandes dos Santos, n.º 541, Núcleo Habitacional Dirceu Gomes Servilha, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel: Um prédio residencial com 44,20 m<sup>2</sup> de área construída, sob o n.º 89, da Rua Álvaro Giacon, e seu respectivo terreno, designado Lote n.º 11, da Quadra "B", do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Residencial Santa Luzia", com área total de 164,05 m<sup>2</sup>, no município de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 003 - Quadra 476 - Lote 011, objeto da matrícula n.º 67.337, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação sob n.º 8.7877.0159008-8, datado de 12/09/2017 e registrado no R.01 e R.02 da matrícula n.º 67.337. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 15/01/2020. O Oficial, \_\_\_\_\_ Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURICIO CANTON TOZONI**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores **MAURICIO CANTON TOZONI**, CPF/MF n.º 102.155.028-09, RG n.º 14.886.732/SSP-SP, brasileiro, comerciante, e sua mulher **REGINA CÉLIA XAVIER TOZONI**, CPF/MF n.º 049.973.638-98, RG n.º 15.972.287-1/SSP-SP, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Humberto de Campos, n.º 426, Vila Xavier, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: Um lote de terreno, sob o n.º 39, da quadra EL, do Jardim Europa I, à Rua Doutor Heitor Basto Cordeiro, neste município e comarca de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 005 - Quadra 290 - Lote 039, objeto da matrícula n.º 8091, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força da Cédula de Crédito Bancário n.º 24.0284.606.0000228-09, datada de 28/07/2016 e registrado no R.08 da matrícula n.º 8.091. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 15/01/2020. O Oficial, \_\_\_\_\_ Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

